



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. **ORISMAR PEREIRA GOMES**.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20190184** REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 - TP DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 03 POÇOS SEMI ARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PA.


A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o **1º PEDIDO DO ADITIVO REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, o objeto, EXUCUÇÃO DA PERFURAÇÃO DE 03 POÇOS SEMI ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA PA, REFERENTE AOS POÇOS DA COMUNIDADE CURRAL REDONDO E LIBERDADE (OBS. O POÇO LOCALIZADO NA LIBERDADE NÃO SERA EXECULTADO MAIS ESTA EM ESTUDO OUTRA LOCALIZAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE DESSA OBRA), **por mais 90 dias após o termino do prazo que IRA ate o dia 02/09/ 2019, como consta na ordem de serviços nº 018/2019 emitida pela SEMINFRA.**

**A JUSTIFICATIVA** - a empresa **E F Moura Serviços de Construção Eireli**, vem pedir a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo** com o serviço da execução do poço já concluídos entramos então na fase final da execução dos serviços referente a área **de proteção reservatório elevado e distribuição local de água fria** para a conclusão final desses serviços, e de certo que o prazo não foi o suficiente para a conclusão dos serviços houve uma demora significativa para a perfuração dos poços por questões técnicas o que tornou demorada a segunda etapa do serviço para a sua finalização, assim também uma falta na cidade do reservatório de fibra de vidro de 10 mil litros necessário para conclusão do conjunto elevatório por isso peço esse tempo que julgamos necessário para a sua total conclusão que e de **90 dias**.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Itaituba-PA, 22 de agosto de 2019.

  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**



ITAITUBA – PA, 23 de agosto de 2019

### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba**, considerando a necessidade em atender à solicitação feita pela contratada acerca da vigência de execução do contrato 20190184, cujo objetivo é “Contratação de empresa para execução da perfuração de 03 (três) poços semi artesianos, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura do município de ITAITUBA-PA.”, e seu prazo de execução atual expira em 02 de setembro de 2019.

Considerando que a parte já executada pela contratada equivale a 63,51% da obra, e que a empresa manifestou interesse em finalizar a obra. Considerando que a obra se encontra em boas condições e que a manutenção do contrato com a contratada não gerará custos extras à execução dos serviços restantes.

Assim sendo se observou a necessidade de adequação no contrato, para aditar o prazo necessário para conclusão dos serviços constantes do contrato supracitado, sendo necessário dessa forma, adicionar um prazo de 90 dias para **EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

*Eng. João Neto*  
*CREA-PA 25597 D*

---

**João Gonçalves de Oliveira Neto**

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**Engenheiro Civil**

**RNP 151130628-9**